PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ Nº 10.219.202/0001-82 • www.camaradesantarem.pa.gov.br
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 • Aeroporto Velho • CEP: 68.030-290
Fone: (93) 2101-5300 • Santarém - PA

Vereador JACKSON DO FOLCLORE

Gabinete do Vereador Jackson Douglas Santana Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 25/05/2020
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
Secretário

INDICAÇÃO Nº 043 /2020.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

INDICA AO PREFEITO DE SANTARÉM QUE SEJAM DESIGNADOS ASSISTENTES SOCIAIS DO MUNICÍPIO PARA VERIFICAR SE PESSOAS NOTIFICADAS COMO SUSPEITAS DE CORONA VÍRUS TEM CONDIÇÕES DE PERMANECER EM QUARENTENA DOMICILIAR.

No uso de suas atribuições, conforme preconizadas no regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador signatário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. Nélio Aguiar, que se crie protocolos para que os Assistentes Sociais da UPA, verifiquem se o paciente notificado com suspeita de Convid-19, tem condições de permanecer em quarentena domiciliar, certificando se os mesmos residem em um ambiente que ofereça as condições mínimas de garantir sua permanência isolada, e em caso inexistir condições, estes sejam encaminhados para internação no Hospital de Campanha.

- Se há um quarto ventilado para que o paciente com suspeita ou infectado por Covide-19 permaneça isolado dos demais membros da casa.
- Se paciente com suspeita ou infectado tem uma cama separada dos demais membros da casa;
- Se há a possibilidade do suspeito ou infectado se locomover para ambientes de uso comum, como cozinha e banheiro, se estiver com a máscara cirúrgica.
- Que nenhum outro membro da casa compartilhe algum utensílio com ele.
- Se há um familiar para atender o enfermo — de preferência, alguém com boa saúde e sem doenças crônicas. Quando estiver perto do doente, o cuidador deve utilizar uma máscara descartável e trocá-la caso fique úmida ou com secreções. Nunca toque ou mexa no instrumento de proteção enquanto estiver perto do paciente.
- Se os residentes higienizam as superfícies do quarto e do banheiro diariamente. Para limpar, use primeiro sabão ou detergente e depois um desinfetante comum com hipoclorito de sódio a 0,1%.
- Se Recolhem lixo, roupas, toalhas, lençóis e cobertores usando luvas de proteção. As peças têm que ser lavadas com sabão comum e água, idealmente entre 60 e 90ºC.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador
E-mail: gabinetejacksondofolclore@gmail.com
Celular: (93) 99113-2454
Chefe de Gabinete: FRANCISCO
Celular: (93) 98412-1275

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva solicitar que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém destine Assistentes Sociais do município a prestarem auxílio social às pessoas que estejam lutando contra a suspeita de contágio. Tem pessoas que não estão preparadas para esse enfrentamento, moram em barracos em invasões, em locais de uso comum, que não tem suporte familiar, ou esses familiares são do grupo de risco (pessoas idosas ou com doenças crônicas). Em caso de não haver condições sanitárias para essas pessoas permanecerem em quarentena domiciliar, que os mesmos sejam encaminhados para o Hospital de Campanha, onde terão condições totais de obterem um pronto restabelecimento de suas saúdes.

. Dessa forma, por este pleito poder representar a diferença entre a vida e a morte de um cidadão santareno, o parlamentar que a este subscreve, reivindica em nome dos inúmeros suspeitos de estarem com esse vírus.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de maio de 2020.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador - PRTB